

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 • Nº 30

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.622 de 15 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.000.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº 7.083, de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural e Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 210 - Recursos de Convênios e 116 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de FEVEREIRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.622 de 15 / 02 /2018		publicado no D.O.E. nº		de		/2018		RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR		
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTANCIA	F	3.3.90.36	210	E0000	2.000.000,00		
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTANCIA	F	3.3.90.39	210	E0000	1.000.000,00		
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	116	E0000	15.000.000,00		
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.39	210	E0000	1.000.000,00		
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.51	210	E0000	3.000.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>22.000.000,00</b>		



DECRETO Nº 17.623 de 15 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.124.681,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 19.124.681,00 (dezenove milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de FEVEREIRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 • Nº 30

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **17.623** de **15 / 02** /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.52	100	E0000	400.000,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	3.3.90.39	110	E0000	180.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.51	100	F0000	500.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.92	116	E0000	1.000.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	F0000	51.821,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.39	120	E0000	3.324.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.52	120	E0000	2.481.600,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	F	4.4.90.51	100	E0000	2.000.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4.4.90.39	117	F0000	757.900,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	65.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	F	3.3.90.39	100	F0000	10.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	F	3.3.90.92	100	E0000	420.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.92	100	E0000	590.000,00
21101.04.122.0001.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	F	3.3.90.92	100	F0000	30.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	2.000.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	F0000	85.600,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	F0000	260.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	F	4.4.90.92	100	E0000	435.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	F	3.3.90.92	100	E0000	450.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.35	117	F0000	700.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.47	117	E0000	132.710,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.92	117	E0000	46.050,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	158.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	55.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	150.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	6.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	510.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.570.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	590.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	61.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.92	100	E0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.124.681,00</b>

Λ

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 • Nº 30

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.623 de 15 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0022.1380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	F	4.4.90.39	100	E0000	400.000,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	4.4.90.52	110	E0000	180.000,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFISCO II	F	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	6.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	28.204,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	17.617,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	F	4.4.90.51	100	E0000	2.000.000,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUI	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUI	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUI	F	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	F	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3.3.90.35	117	E0000	300.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3.3.90.39	117	E0000	150.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	4.4.90.52	117	E0000	250.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	5.805.600,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4.4.90.51	117	E0000	35.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4.4.90.52	117	E0000	22.900,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
20206.23.693.0027.2299	CONTINUIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	J	4.4.90.51	100	E0000	80.000,00
20206.23.693.0027.2301	DIFUSÃO E INCENTIVO A CULTURA EXPORTADORA	I	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.39	100	E0000	2.010.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1.125.600,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	1.145.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	4.4.90.51	117	E0000	878.760,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	400.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	2.700.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.124.681,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 013/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014072/16-92,

### RESOLVE:

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **FRANCISCA RHEJANE MOURA DO VALE**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 279.835-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **19/02/2014**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Teresinha Nunes na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 307.149-9, regime **Temporário/Contrato**, data de admissão **01/04/2016**, do quadro de pessoal da **Universidade Estadual do Estado do Piauí – UESPI**, lotada no Campus Professor Barros Araújo na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, ausência ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 016/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014085/16-10,

### RESOLVE:

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à

servidora **TAMARA DOS SANTOS LIMA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 232.751-1, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **10/03/2010**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Desembargador Vidal de Freitas na cidade de Picos-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 290.171-4, regime **Temporário/Contrato**, data de admissão **23/03/2015**, do quadro de pessoal da **Universidade Estadual do Estado do Piauí – UESPI**, lotada no Campus Professor Barros Araújo na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Picos-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Justino Luz, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, ausência ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 017/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014004/16-04,

### RESOLVE:

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIALUZINETE ALVES**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 084.662-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **18/01/1994**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Dr. João Carvalho na cidade de Dom Expedito Lopes-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 232.744-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **10/03/2010**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Dr. João Carvalho na cidade de Dom Expedito Lopes-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;



**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 018/18**

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013946/16-63,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **OLÍVIA MARIA GOMES IBIAPINA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 176.149-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **11/04/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação na cidade de Picos-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 229.944-5, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **19/01/2010**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 9ª Gerência Regional da Educação na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Picos-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal José João de Moura, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARRÓS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 019/18**

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014008/16-45,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **CLÊNIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 143.439-0, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **04/03/2004**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 21ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Deputado Átila Lira, em Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 176.160-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **11/04/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 21ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Deputado Átila Lira, em Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Simpício Mendes-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARRÓS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 020/18**

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013906/16-67,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA APARECIDA DE MOURA AMORIM**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 093.417-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **20/03/2000**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 12ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Nonato Valente, em Canto do Buriti-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 142.086-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **16/10/2003**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 12ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Nonato Valente, em Canto do Buriti-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, regime **Efetivo**, data de admissão **11/12/2002**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Unidade Escolar São José, com carga horária de 40 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES**



**FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 021/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014187/16-20,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **JAKELINE MARINHO SOARES**, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 171.418-0, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **02/02/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 5ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Antônio Deromi Soares, em Buriti dos Montes-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 234.490-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **10/03/2010**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 5ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Antônio Deromi Soares, em Buriti dos Montes-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, regime **Efetivo**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 022/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos

do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014051/16-81,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE EDINILSON FREITAS DE OLIVEIRA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professor**, matrícula funcional nº 078.603-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/09/1991**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Anísio de Abreu, em Jaicós-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 171.359-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **07/02/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Anísio de Abreu, em Jaicós-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, regime **Efetivo**, data de admissão **01/02/2010**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal João Manoel da Costa, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;  
**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 023/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014193/16-99,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professor**, matrícula funcional nº 096.627-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **12/11/2001**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 12ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Nonato Valente, em Canto do Buriti-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 293.763-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **28/04/2015**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 12ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Nonato Valente, em Canto do Buriti-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, matrícula funcional nº 1145, do quadro de pessoal da **Prefeitura**

**Municipal de Canto do Buriti-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 024/18**

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013958/16-88,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **REGIOMAR PINTO DE MEIRELES**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professor**, matrícula funcional nº 103.317-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **13/03/2000**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 3ª Gerência Regional de Educação, Supervisor de Ensino das Unidades Escolares da Rede Estadual em Piri-piri-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 233.127-6, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **12/03/2010**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 3ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Baurélio Mangabeira, em Piri-piri-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, matrícula funcional nº 995211-1, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **25/07/2006**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Piri-piri-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação na função de Chefe de Divisão de Matrículas, com carga horária de 25 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 025/18**

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014185/16-05,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOAQUIM RODRIGUES NUNES**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Auxiliar Técnico**, matrícula funcional nº 024.435-0, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **10/06/1988**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí**, lotado na Unidade de Assistência Técnica e Extensão Rural em Francisco Ayres-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 112.585-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **29/10/2001**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 6ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Maria Ayres Lima, em Francisco Ayres-PI, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Claro Lima;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 026/18**

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013942/16-22,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ISMAEL DE SOUSA DIAS**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Técnico em Agropecuária**, matrícula funcional nº 230.554-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **28/01/2010**, do quadro de pessoal da **Agência de Desenvolvimento Agropecuária do Estado do Piauí**, lotado na Unidade de Saúde Animal e Vegetal em Jaicós-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 294.831-1, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **11/05/2015**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**,





lotado na 9ª Gerência Regional da Educação, nas Unidades Escolares Anísio de Abreu; Frutuoso Jusselino e Lily Silveira, em Jaicós-PI, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, regime **Efetivo**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Jaicós-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Líria Alencar, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 027/18**

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014061/16-80,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CLEOVALDO RODRIGUES SILVA**, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de **Agente Administrativo**, matrícula funcional nº 022.685-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/05/1986**, do quadro de pessoal do **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí**, lotado no Escritório do EMATER/PI em Santo Antônio de Lisboa-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 106.653-6, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **07/08/2000**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 9ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Maria de Carvalho, em Santo Antônio de Lisboa-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, regime **Efetivo**, data de admissão **13/02/2002**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 028/18**

**Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013908/16-82,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **EMÍLIA MARIA COSTA MACIEL**, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 050.237-5, regime **Estatutário/Aposentado**, data de admissão **01/08/1978**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Dentista**, matrícula funcional nº 037.813-5, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **12/05/1989**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hospital Regional Leônidas Melo em Barras-PI, com carga horária de 30 horas semanais, e ainda com o de **Vereadora**, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Barras-PI**;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 029/18**

**Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014088/16-48,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **LUZIA FERREIRA DE SOUSA**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 208.249-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **18/02/2008**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 10ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar João Leal, em Nazaré do Piauí-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Educador Físico**, matrícula funcional nº 230.098-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **18/12/2009**, do quadro de pessoal da **Secretaria**



da Saúde do Estado do Piauí, lotada no Hospital Areolino de Abreu em Teresina-PI, com carga horária de 30 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, regime **Efetivo**, data de admissão **03/11/2004**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Floriano-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Dorinha Carvalho, com carga horária de 20 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 030/18**

**Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014058/16-40,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **GLORISMAR BARGUIL BRITO JONAS**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Assistente Social**, matrícula funcional nº 044.355-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **21/09/1983**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hemocentro de Floriano-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 074.976-1, regime **Estatutário/Aposentada**, data de admissão **10/07/1985**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Diretora de Departamento**, regime **Comissionada**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Floriano-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 031/18**

**Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013944/16-48,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **NAYLIE FONSECA PEREIRA ROCHA**, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 078.740-0, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **29/04/1992**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 10ª Gerência Regional de Educação, no Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo, em Floriano-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Agente de Polícia Civil**, matrícula funcional nº 086.763-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **12/04/1994**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí**, lotada no 2º Distrito Policial em Floriano-PI, e ainda com o de **Professora**, matrícula funcional nº 20065, regime **Efetivo**, data de admissão **16/03/1998**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Floriano-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 032/18**

**Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013964/16-46,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARISE PAES DE SOUSA OLIVEIRA**, relacionada à



acumulação ilegal de cargos públicos de **Auxiliar Técnico**, matrícula funcional nº 001.459-1, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/04/1988**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí**, lotada no CSU na cidade de São Raimundo Nonato-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 171.392-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **31/01/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 13ª Gerência Regional de Educação, nas Unidades Escolares Professor Deolindo Lima, Gercílio de Castro Macedo e Professor José Leandro Deusdará na cidade de São Raimundo Nonato-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Unidade Escolar Epitácio Alves Pamplona;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 033/18**

**Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013923/16-37,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA SOARES**, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de **Dentista**, matrícula funcional nº 041.498-X, regime **Estatutário/Aposentado**, data de admissão **18/04/1984**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, com o de **Odontóloga**, matrícula funcional nº 019.211-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **28/12/1987**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hospital Getúlio Vargas, no Ambulatório Integrado Dirceu Mendes Arcoverde em Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Odontóloga**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI**, regime **Efetivo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde de Capitão Mundoco e no Centro de Especialidades Odontológicas, com carga horária de 40 horas semanais;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS**

**BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 034/18**

**Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.013938/16-80,

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FÁBIO FEITOSA RÊGO**, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Médico**, matrícula funcional nº 170.424-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **17/01/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Regional Mariana Pires Ferreira na cidade de Paulistana-PI, com carga horária de 24 horas semanais, com o de **Médico**, matrícula funcional nº 244.731-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **13/05/2010**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado na Unidade Mista de Saúde João de Deus Sousa na cidade de Ipiranga do Piauí-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Médico**, regime **Comissionado**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Paulistana-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Mariana Pires, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Afrânio-PE**;

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

**III – Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

**IV – Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**Of. 221**

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 047/18

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2018.

Nomeia a Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento licitatório de contratação de empresa com finalidade de celebrar contrato de locação, com cláusula built-to-suit, para instalação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão CIAC, no município de Parnaíba.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar a Superintendência de Parceiras e Concessões as funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento licitatório de contratação de empresa com finalidade de celebrar contrato de locação, com cláusula built-to-suit, para instalação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão CIAC, no município de Parnaíba, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000002 17;

**Art. 2º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento licitatório de contratação de empresa com finalidade de celebrar contrato de locação, com cláusula built-to-suit, para instalação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão CIAC, no município de Parnaíba, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000002 17.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

**Laire Sameline Serafim Chaves**, matrícula: 311054-8, Presidente;  
**Simone Borba Soares** matrícula:311046-0, secretária;  
**Daniel Menezes Lima**, CPF:060.441.023-94, apoio;  
**Jonatas Ferreira Passos** matrícula: 313364-8, membro;  
**Isadora Atem Gonçalves Camarço** CPF:019.443.563-63, membro.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, EM TERESINA, AOS VINTE E CINCO DE JANEIRO DE 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV.

Of. 051

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 051/2018

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos dos Processos AA.900.1.007142/16-03, AA.900.1.018232/16-50, AA.900.1.011092/16-03, AA.900.1.0300224/16-68, AA.900.1.143006/17-02, AA.900.1.137484/17-00 e AA.900.1.006439/17-98, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando aquisição de veículos automotores (15 (quinze) unidades veículo tipo passeio hatch e 14 (quatorze) unidades veículo utilitário tipo camioneta cabine dupla), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SESAPI. *Assim como, devem ser encaminhados os autos à Procuradoria do Estado - PGE, conforme solicitado no Parecer PGE/PLC N. 2941/2017 (fl.434), para análise jurídica e à UNIGGP/SEFAZ para análise orçamentária, pela SESAPI como requisito obrigatório que antecede qualquer contratação.*

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 246





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**EM: 18/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2361P - PORTARIA Nº: 259/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0764558, portador do CPF nº: 286.673.013-53 e do PIS/PASEP nº: 17049909163, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.897,82 (Três Mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17	R\$3.759,95
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$43,24
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.897,82</b>

**EM: 25/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2088P - PORTARIA Nº: 368/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSARIA MORAES BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº: 1051237, portador do CPF nº: 373.853.483-00 e do PIS/PASEP nº: 17054183957, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.718,76 (Três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17	R\$3.676,48
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$42,28
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.718,76</b>

**EM: 16/01/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2251P - PORTARIA Nº: 226/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRACILDA DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe SE, Nível: I, matrícula nº: 0714399, portador do CPF nº: 349.311.393-53 e do PIS/PASEP nº: 17038825729, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.588,67 (Três Mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17	R\$3.509,52
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$40,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.588,67</b>

**EM: 26/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3931P - PORTARIA Nº: 164/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA NOEME DE JESUS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0420409, portador do CPF nº: 264.661.203-68 e do PIS/PASEP nº: 17017311483, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.128,30 (Mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.128,30</b>

**EM: 26/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1232P - PORTARIA Nº: 330/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESA CRISTINA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível IV, , matrícula nº: 0615897, portador do CPF nº: 131.419.533-68 e do PIS/PASEP nº: 17003131321, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.763,16 (Mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.707,58
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$55,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.763,16</b>

**EM: 26/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0442P - PORTARIA Nº: 343/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, , matrícula nº: 0538361, portador do CPF nº: 273.323.573-72 e do PIS/PASEP nº: 17020853747, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.563,66 (Três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.563,66</b>

**EM: 17/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2703P - PORTARIA Nº:0255/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0597368, portador do CPF nº: 199.625.503-78 e do PIS/PASEP nº: 10699211775, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.122,51 (Mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,84
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.122,51</b>

**EM: 30/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0857P - PORTARIA Nº: 338/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SHEYLLA MARA DE CASTRO MACEDO COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 horas**, Classe SE, Nível IV,, matrícula nº: 0725129, portador do CPF nº: 274.829.793-87 e do PIS/PASEP nº: 17030919031, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.945,13 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.945,13</b>

**EM: 29/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1907P - PORTARIA Nº: 384/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA BRITO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 hs**, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 075859X, portador do CPF nº: 479.275.263-91 e do PIS/PASEP nº: 17041340439, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.542,75 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.542,75</b>

**EM: 30/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2128P - PORTARIA Nº: 411/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTÔNIA LOPES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 horas**, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0746088, portador do CPF nº: 707.592.193-20 e do PIS/PASEP nº: 12212174529, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.945,13 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.945,13</b>

**EM: 30/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0667P - PORTARIA Nº: 391/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISABEL MARIA DE SOUSA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 horas**, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0753181, portador do CPF nº: 286.759.243-72 e do PIS/PASEP nº: 17030958630, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.904,12 (Três mil, novecentos e quatro reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.904,12</b>

**EM: 02/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1841P - PORTARIA Nº: 451/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 horas**, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0715166, portador do CPF nº: 240.051.423-20 e do PIS/PASEP nº: 17035748111, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.678,08 (Três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.678,08</b>



EM: 29/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1316P - PORTARIA Nº: 253/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSILÂNDIA MELO DE ALENCAR MAIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0739553, portador do CPF nº: 241.168.233-68 e do PIS/PASEP nº: 17024464230, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.966,25 (Três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$163,06
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.966,25</b>

EM: 30/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0076P - PORTARIA Nº: 393/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CATARINA MARY SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 076123X, portador do CPF nº: 288.050.893-20 e do PIS/PASEP nº: 17046508907, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.644,51 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.644,51</b>

EM: 05/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0651P - PORTARIA Nº: 463/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AURENÍ PEREIRA LOPES RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0714356, portador do CPF nº: 273.863.923-20 e do PIS/PASEP nº: 17033716646, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.495,63 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$79,83
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.495,63</b>

EM: 30/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3705P - PORTARIA Nº: 395/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALCIONEIDA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 1049496, portador do CPF nº: 327.466.443-04 e do PIS/PASEP nº: 19005281181, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.468,70 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$52,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.468,70</b>

EM: 29/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2889P - PORTARIA Nº: 388/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SILVANEIDE COELHO RIBEIRO DE MACÊDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0755168, portador do CPF nº: 288.137.403-44 e do PIS/PASEP nº: 17035745856, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.716,20 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,30
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.716,20</b>

EM: 29/01/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2493P - PORTARIA Nº: 101/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA SÔNIA ALVES NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0304425, portador do CPF nº: 138.387.173-68 e do PIS/PASEP nº: 10805494046, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.233,86 (Sete mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 8º, ANEXO VII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.133,86
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$100,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.233,86</b>



**EM: 05/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0845P - PORTARIA Nº: 337/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO AMPARO FARIAS ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0304166, portador do CPF nº: 208.076.003-34 e do PIS/PASEP nº: 17026438474, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.533,86 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART.1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.133,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.533,86</b>

**EM: 12/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.01.3519P - PORTARIA Nº: 203/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MARIO RAULINO FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Nível II, matrícula nº 1017365, portador do CPF nº 039.066.123-68 e do PIS/PASEP nº 1003041300-9, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com os proventos de R\$ 933,39 (Novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88, seus proventos serão fixados de conformidade com o Salário Mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(3.521 / 12.775 (27,5616%) de R\$ 3.386,57) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09	R\$ 933,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 933,39</b>

**EM: 26/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0833P - PORTARIA Nº: 375/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ BATISTA DE AMORIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0721018, portador do CPF nº: 342.722.323-04 e do PIS/PASEP nº: 17037138272, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.454,59 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.454,59</b>

**EM: 26/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3824P - PORTARIA Nº: 378/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRANY FRANCISCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0500771, portador do CPF nº: 210.628.971-53 e do PIS/PASEP nº: 17020851566, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.333,31 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$138,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.333,31</b>

**EM: 30/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1732P - PORTARIA Nº: 412/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0719595, portador do CPF nº: 229.050.063-15 e do PIS/PASEP nº: 12159409423, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.862,94 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$59,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.862,94</b>

**EM: 01/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1027P - PORTARIA Nº: 443/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANACLETO GOMES MARTINS NETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0590339, portador do CPF nº: 066.209.223-68 e do PIS/PASEP nº: 17019471720, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.381,29 (Três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$167,67
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.381,29</b>



**EM: 01/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3310P - PORTARIA Nº: 444/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EPITÁCIO FEITOSA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0431486, portador do CPF nº: 077.315.073-00 e do PIS/PASEP nº: 17026387152, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.121,08 (Mil, cento e vinte e um reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.121,08</b>

**EM: 08/01/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2164P - PORTARIA Nº: 111/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0389951, portador do CPF nº 181.365.163-91 e do PIS/PASEP nº 1704134182-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.207,63 (Sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.207,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.207,63</b>

**EM: 31/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2691P - PORTARIA Nº: 427/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉLIA CORREIA DAMASCENO GALVÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0712388, portador do CPF nº: 297.799.603-68 e do PIS/PASEP nº: 17030956492, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.716,21 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,30
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.716,21</b>

**EM: 16/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2001P - PORTARIA Nº: 228/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0837741, portador do CPF nº: 246.585.373-20 e do PIS/PASEP nº: 17006384778, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.566,65 (Três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17	R\$3.592,98
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$41,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$22,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.656,65</b>

**EM: 01/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3266P - PORTARIA Nº: 326/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0939455, portador do CPF nº: 979.334.303-68 e do PIS/PASEP nº: 19037625048, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.066,65 (Mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.066,65
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.066,65</b>

**PROCESSO Nº: 2017.04.3573P - PORTARIA Nº: 394/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS NEVES GOMES MOREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0479098, portador do CPF nº: 757.850.213-15 e do PIS/PASEP nº: 10114531711, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.736,19 (Três mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$186,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.736,19</b>

**EM: 05/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2621P - PORTARIA Nº: 186/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0759074, portador do CPF nº: 145.286.303-20 e do PIS/PASEP nº: 10089741339, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.279,89 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.279,89</b>

**EM: 05/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2010P - PORTARIA Nº: 316/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO GOMES DE ASSIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0710962, portador do CPF nº: 337.934.843-00 e do PIS/PASEP nº: 17035745392, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.770,24 (Mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.707,89
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.770,24</b>



## PORTARIA GDPG Nº 056/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA para Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 01 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 058/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo administrativo nº 00275/2018, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos a 30/01/2018, a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, para substituir a Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos na 8ª Defensoria Pública de Família, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, em virtude de licença médica desta.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

## PORTARIA GDPG Nº 061/2018

**EXONERAR**, a partir desta data, MARCIA RAQUEL DE CASTRO LIMA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

## PORTARIA GDPG Nº 062/2018

**EXONERAR**, a partir desta data, KARINA RAQUEL OLIVEIRA PINHEIRO do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

## PORTARIA GDPG Nº 063/2018

**EXONERAR**, a partir desta data, MICAEL MOAB DOS SANTOS GONZAGA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

## PORTARIA GDPG Nº 064/2018

**EXONERAR**, a partir desta data, MARÍLIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

## PORTARIA GDPG Nº 065/2018

**EXONERAR**, a partir desta data, DAIANE BRITO LOPES do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 066/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00274/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Defensores Públicos do Estado do Piauí: ANDREA MELO DE CARVALHO, ERISVALDO MARQUES DOS

REIS, CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do VI Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 05 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 070/2018

**“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE ATESTO QUANDO DA AQUISIÇÃO DE BENS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ QUE TENHAM VALOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00.”.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

**CONSIDERANDO** a exigência legal do artigo 15, §8º da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão para fins de atesto quando da aquisição de bens, pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, que tenham valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **nomeando, para tanto, os seguintes membros, sendo o primeiro o Coordenador da referida Comissão: Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, ADRIANA MARIA FERREIRA COSTA e ANAMARCIA DA COSTA SANTOS.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 06 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 072/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que o art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 autoriza delegação de competência pelo Defensor Público Geral à autoridade que lhe seja subordinada:

**CONSIDERANDO** que o art. 15, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 dispõem, respectivamente, que o Subdefensor Público Geral auxiliará o Defensor Público Geral no desempenho das suas atribuições e exercerá as atribuições que lhes forem por ele delegadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Subdefensor Público Geral para acompanhar/supervisionar as entradas de valores através de Alvarás Judiciais e transferências bancárias para a conta do Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com fulcro nos arts. 13, XII, c.c 15, I e V, todos da Lei Complementar Estadual nº 059/2005.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 074/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir da presente data, CID WILLAME CARDOSO DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí  
Of. 083





### PORTARIA Nº 021/2018 - CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública de 4ª Categoria Dr<sup>a</sup>. **Alyne Patrício de Almeida Santos**, licença médica de (15) dias, conforme atestado médico, datado do dia 30/01/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 31 de janeiro de 2018.

### PORTARIA Nº 022/2018 - CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

**AVERBAR**, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30/11/2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **Crisanto Pimentel Alves Pereira**, abaixo relacionando.

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Registro de Imóvel da 1ª Zona	Auxiliar de Escritório	01/03/1989 a 30/04/1998	3.345
<b>TOTAL</b>			<b>3.345</b>

Ou seja 9 anos e 02 meses

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de fevereiro de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

**Of. 084**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA nº 215/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001238/18-15, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ISMAR AGUIAR MARQUES FILHO, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 179973-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/01/2018 a 16/01/2019.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 387**



### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina - PI, 12 de janeiro de 2018.

Portaria nº 01/2018

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor Davyd Teles Basílio, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe conferem, resolve:

CONSIDERANDO: os termos do Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Licitação.

Nomear, a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Estadual Julio Hartman, para exercer a função de Presidente da comissão **MARIA DAS DORES CARVALHO SILVA**, portador do RG: 2.447.951 SSP/PI, CPF: 003.284.713-05, e para os cargos de Secretário, o Sr. **Francisco das Chagas Costa Albuquerque**, RG: 36277795-0 SSP/PI e CPF: 128.240.113-00 e para cargo de membro da comissão, o Sr. **Antonio Francisco Gomes das Neves**, RG nº 1411842 SSP/PI e CPF: 769.514.563-72.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Davyd Teles Basílio  
Diretor Geral

**Of. 012**

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina - PI, 12 de janeiro de 2018.

Portaria nº 02/2018

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor Davyd Teles Basílio, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe conferem, resolve:

CONSIDERANDO: os termos do Art. 3º inc. IV da Lei nº 10.520/02 e Art. 51 § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Pregão.

Nomear, a Comissão de Pregão do Hospital Estadual Julio Hartman, tendo o cargo de pregoeiro **WASHINGTON CARLOS DA COSTA ARAÚJO**, portador do RG: 314.082 SSP/PI, CPF: 150.620.403-10, nomeado pela portaria de nº 05/2017 desse órgão, e nomear, neste ato, para os cargos de membros de apoio o Sr. **Francisco das Chagas Costa Albuquerque**, RG: 36277795-0 SSP/PI e CPF: 128.240.113-00 e o Sr. **Antonio Francisco Gomes das Neves**, RG nº 1411842 SSP/PI e CPF: 769.514.563-72.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Davyd Teles Basílio  
Diretor Geral

**Of. 013**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES

Portaria n.º 002/2018 Avelino Lopes, 23 de janeiro de 2018

“Dispõe sobre a designação dos membros para equipe do Pregão da Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes”.

A Diretora da Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, em Avelino Lopes PI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar na forma da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, a função no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, a seguinte Equipe de Pregoeiro.

**MEMBROS EFETIVOS:**

**PREGOEIRO: Djanira Francisca de Sousa - CPF: 006.183.433-50**  
**AUXILIAR: Lucelia da Silva Mendes Sousa - CPF: 870.111.823-49**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora, em 23 de janeiro de 2018.

**Josiara Neves Alves**  
Diretora da Unidade

**Of. 013**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 003/18 Teresina, 07 de fevereiro de 2018.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 001/2018, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN e a empresa DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP. (MCZ TURISMO), a servidora, KARLA MENESES COSTA, matrícula nº 288052-X, CPF. nº002.978.493-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para suprir as necessidades das agências implementadoras do Projeto Piauí Pilares do Crescimento e Inclusão Social - acordo de empréstimo 8575-BR-BIRD, para atender as necessidades desta SEPLAN.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o ato nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETÁRIO**

**Of. 022**



PORTARIA Nº 012/18-GAB/PRE.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;

b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que preveem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;

d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

**RESOLVE:**

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

0000016020081	Francisco das Chagas Castro	Conj. Habit. Vamos Ver Sol	Quadra 30 Casa 15	Teresina-PI
---------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------	-------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 06 de fevereiro 2018

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 120**



Teresina, 07 de fevereiro de 2018.

ATO Retificação da Portaria nº 007/2018 – SEMINPER do dia 22 de janeiro de 2018, Teresina – PI.

Onde ler-se: “Como fiscal do Contrato Administrativo 001/2015 deste Órgão”. Leia-se: “Como fiscal do Contrato Administrativo 001/2016 deste Órgão”.

Atenciosamente,

**LUIS COELHO DA LUZ FILHO**

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Of. 034



**PORTARIA GSF Nº 020/2018** Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor EDBERTO EUCLIDES ARAÚJO NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 298.774-X, do Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, para a Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 021/2018** Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSE CHRISTINE YUI BARROS, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 170.848-1, para exercer a função de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, Símbolo DAS-2, a partir desta data.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 022/2018** Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO EDSON MARQUES, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 092.555-1, para exercer a função de Gerente de Auditoria Fiscal – GEAUD, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 023/2018** Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JANUÁRIO DA PONTE LOPES, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 112.712-8, para exercer a função de Gerente Técnico Operacional, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 024/2018** Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 142.940-0, da Assessoria Técnica – ASTEC, do Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, para a Agência de Atendimento de Teresina / Leste, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 034





ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**Portaria SUPREC nº 19/2018** Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 017/2016**, aprovado pela Portaria SUPREC nº **022/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.670-0.

**OSUPERINTENDENTE DARECEITADASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 41/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00009/2018-3, de 05/01/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 022/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 17/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.951.809/0002-50 e no CAGEP sob nº 19.556.670-0, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 2, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 20/2018** Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 16/2016**, aprovado pela Portaria SUPREC nº **24/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.672-6.

**OSUPERINTENDENTE DARECEITADASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 40/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00008/2018-9, de 05/01/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 24/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 16/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.951.779/0002-81 e no CAGEP sob nº 19.556.672-6, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 1, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 21/2018** Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 020/2016**, aprovado pela Portaria SUPREC nº **017/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.669-6.

**OSUPERINTENDENTE DARECEITADASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 46/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00007/2018-4, de 05/01/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 17/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 20/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.949.390/0002-00 e no CAGEP sob nº 19.556.669-6, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 5, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.**

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 022/2018 Teresina, 05 de fevereiro de 2018.**

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 23/2016**, aprovado pela Portaria SUPREC nº **20/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.664-5.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 49/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00014/2018-4, de 05/01/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 20/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 23/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.959.361/0002-10 e no CAGEP sob nº 19.556.664-5, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 8, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.**

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 23/2018 Teresina, 05 de fevereiro de 2018**

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 22/2016**, aprovado pela Portaria SUPREC nº **21/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.663-7.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 48/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00013/2018-0, de 05/01/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 21/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 22/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.959.329/0002-35 e no CAGEP sob nº 19.556.663-7, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 7, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.**

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 024/2018 Teresina, 05 de fevereiro de 2018.**

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 21/2016**, aprovado pela Portaria SUPREC nº **18/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.665-3.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 47/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00012/2018-5, de 05/01/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 18/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 21/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.959.389/0002-58 e no CAGEP sob nº 19.556.665-3, estabelecido na

localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 6, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECEITADASECRETARIADA  
FAZENDADOESTADODOPIAÚI**, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 25/2018 Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 19/2016**, aprovado pela Portaria SUPREC nº 25/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.667-0.

**OSUPERINTENDENTE DARECEITADASECRETARIADA  
FAZENDADOESTADODOPIAÚI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 44/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00011/2018-0, de 05/01/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 25/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 19/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.951.831/0002-08 e no CAGEP sob nº 19.556.667-0, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 4, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECEITADASECRETARIADA  
FAZENDADOESTADODOPIAÚI**, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 026/2018** Teresina, 05 de fevereiro de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 18/2016**, aprovado pela Portaria SUPREC nº 23/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.668-8.

**OSUPERINTENDENTE DARECEITADASECRETARIADA  
FAZENDADOESTADODOPIAÚI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 43/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00010/2018-6, de 05/01/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 23/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 18/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.951.750/0002-08 e no CAGEP sob nº 19.556.668-8, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 3, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRASE.**

**GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECEITADASECRETARIADA  
FAZENDADOESTADODOPIAÚI**, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**PORTARIA SUPREC Nº 027 /2018** Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

**REGIME ESPECIAL Nº 21/2018**

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.590.227-0, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 34/2018, de 31 de janeiro de 2018, emitido em face do Processo nº 0002.999.00002/2018-3, de 24/01/2018,



**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.590.227-0, e no CNPJ/MF sob nº 07.965.809/0020-60, com endereço na Av. São Francisco, 2802, Bairro Cumprida, Teresina Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 R do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro 2018 a 31 de julho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

**Portaria UNATRI/SEFAZ nº 005/2018** Teresina, 25 de janeiro de 2018

Prorroga o prazo de vigência do Regime Especial nº 041/2016, concedido pela Portaria UNATRI/SEFAZ nº 011/2016, ao estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, que indica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o contribuinte requereu tempestivamente a prorrogação do regime especial através do Processo protocolizado sob nº 1124.000.00826/2017-4, a qual recebeu parecer favorável da Unidade de Fiscalização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020 os efeitos da **Portaria UNATRI/SEFAZ nº 011/2016, de 18 de março de 2016**, que aprova o **Regime Especial nº 041/2016**, concedido ao estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.437.251-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 até 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora da UNATRI

**PORTARIA UNATRI Nº 8/2018** Teresina, 07 de fevereiro de 2018.  
**REGIME ESPECIAL Nº 29/2018**

Concede regime Especial à empresa **R ARAÚJO RIOS ME**, CAGEP nº 19.591.647-6, para cumprimento de obrigações acessórias.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o teor do parecer UNATRI nº 65/2018, de 07/02/2018, emitido em face do processo nº 0107.000.00003/2018-4, de 07/02/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **R ARAÚJO RIOS ME**, com endereço à Av. Marechal Castelo Branco, 911, Loja 206-NO, Shopping Rio Poty Bairro Porenquanto, Teresina Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.858/0001-07 e no CAGEP sob o nº 19.591.647-6, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Simplício Mendes, 154-N, 2º Piso, Centro, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede para ser utilizado como depósito fechado de mercadorias.

Parágrafo Único As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)  
**Of. 025**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**TERMO ADITIVO Nº 004/2018/DPE/PI**  
**REF Adesão ao Pregão Eletrônico nº 012/2015/ALEPI, LIBERAÇÃO 01/2015**

**REF CONTRATO nº 038/2015/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 00241/2018/DPE/PI.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**Contratado:** RLEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**CNPJ:** 15.183.027/0001-34

**Objeto:** Renovação do Contrato nº 038/2015 pelo período de 06 (seis) meses

**Valor total do contrato:** R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339039).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Data de Assinatura:** 07 (sete) de fevereiro de 2018.

**Vigência:** Da data de assinatura até **07/08/2018.**

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E EMPRESARLEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 003/2018/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 03613/2017/DPE/PI.**

**Pregão Eletrônico nº 07/2017/PI**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** TOPOS INFORMÁTICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 96.770.573/0001-73

**Objeto:** Aquisição de Tokens Criptográficos USB.

**Valor do contrato:** R\$ 10.999,50 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339030).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 01 de fevereiro de 2018.

**Vigência:** Até **31 de dezembro de 2018**

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TOPOS INFORMÁTICA LTDA - EPP

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 020

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 001/2018

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto a aquisição de climatizadores para atender a demanda e a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo admitido para a presente contratação é de R\$ 28.666,68 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**ENDEREÇO:** www.licitacoes-e.com.br

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 16 de fevereiro de 2018.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 16 de fevereiro de 2018, às 14:00 (horário de Brasília);

**Abertura das Propostas:** 05 de março de 2018, às 09:00 (horário de Brasília);

**Data e Horário da Disputa:** 05 de março de 2018, às 11:00 (horário de Brasília);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Tuany de Sousa França  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2018

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para executar serviços gráficos para fins de autenticação, padronização e divulgação das ações e eventos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo admitido para a presente contratação é de R\$ 187.736,65 (cento e oitenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**ENDEREÇO:** www.licitacoes-e.com.br

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 16 de fevereiro de 2018.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 16 de fevereiro de 2018, às 14:00 (horário de Brasília);

**Abertura das Propostas:** 02 de março de 2018, às 09:00 (horário de Brasília);

**Data e Horário da Disputa:** 02 de março de 2018, às 11:00 (horário de Brasília);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Tuany de Sousa França  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA/DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01395/2018.**

**ATO:** PROTOCOLO DE INTENÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI E O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS DA UNIVERSIDADE DE BOLONHA – ITÁLIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Concordam em promover a cooperação, em áreas de interesse mútuo, através dos meios apropriados, da seguinte forma: **1** – Intercâmbio de professores, técnicos e estudantes da Universidade; **2** – Implementação de projetos educacionais, de pesquisa e de extensão; **3** – Promover palestras e simpósio; **4** – Troca de informações e publicações acadêmicas como congressos, colóquios e seminários; **5** – Promoção de atividade educativa para pesquisadores, técnicos e estudantes. **CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO:** Cada parte envidará todos os recursos para procurar e conseguir fundos de diversas fontes para possibilitar os programas de cooperação, nos termos da terceira cláusula.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE:** 03 anos a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor de UESPI) e Professor Aldo Bertazzoli (Diretor).

**INFORMAÇÕES:** CRI/UESPI.

Of. 126



### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 05/2018** CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.142394/17-83  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS: **TIPO:** Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo); DATA E HORÁRIO: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 21/02/2018 AS 13H00MIN; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2018 ÀS 09:H00MIN; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2018 ÀS 10H00MIN; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2018 AS 15:H00MIN; **LOCAL: licitações e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

**Eliane Cardoso de Araújo**  
 Pregoeira da CPL/SESAPI  
 Portaria 1913/17

Visto:  
**FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 037**



EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2017 - SEMINPER	
PARTES	CELEO REDES BRASIL S.A CNPJ Nº 04.718.109/0001-10 E ESTADO DO PIAUÍ CNPJ Nº 06.553.481/001-49
OBJETO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES	Contribuir com a futura viabilização e implantação, pela CELEO REDES BRASIL, especificamente o LOTE 2, constituído das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO de acordo com as características e os requisitos técnicos básicos presentes no Anexo 6-02, para as linhas de Transmissão e subestações localizadas no estado do Piauí, a seguir descritos.
PRAZO DE VIGÊNCIA	20(vinte) anos
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	Art.174 da Constituição Federal
DATA DA ASSINATURA	14 de Dezembro de 2017
SIGNATÁRIOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES	FRANCISCO ANTOLIN CHICA PADILLA CPF Nº 227.975.128-39, JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS CPF Nº 182.556.633-04, LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49, JOSÉ ICEMAR LEVOR NERI CPF Nº 395.540.313-00 E RAFAEL TAJRA FONTELES CPF Nº 992.368.423-72

Of. 033



### AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 014/2017

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 014/2017, Processos Administrativos nº 0027741/2016 e 0057383/2016, referente aos serviços de: Lote 01 - Construção de Escola Padrão e Quadra Poliesportiva no município de Alvorada do Gurguéia/PI e Lote 02- Reforma e Ampliação no CETI Dirceu Mendes Arcoverde no município de Teresina/PI. Fonte de Recursos: 00. EMPRESA VENCEDORA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Lote 02). Lote não cotado: 01.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2017 RETOMADA

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 008/2017, Processos Administrativos nº 0019172/2016, 0027030/2016, 0027034/2016, 0029228/2016 e 0041841/2016, Lote 01 - Reforma e Ampliação da U. E. Estado de São Paulo em Teresina/PI, Lote 02 - Reforma e Ampliação da U. E. Dr. Barroso em Dirceu Arcoverde/PI, Lote 03 - Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva na U. E. Araci Lustosa em Bom Jesus/PI, Lote 04 - Construção de Escola Novo Padrão em São Gonçalo do Gurguéia/PI, Lote 05 - Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na U. E. Maria Antonieta T. R. Veloso em Valença/PI. Fonte de Recursos: 00. EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora Monteiro Gomes Ltda (Lote 01) e Construtora Barreto Ltda (Lote 05). Lotes Não Cotados: 2, 3 e 4.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 ao Contrato nº 260/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA UNIÃO LTDA
CNPJ do Contratado	23.501.737/0001-93
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 260/2013, cujo objeto é a reforma e ampliação na U. E. Frutuoso Juscelino, no município de Jaicós/PI, pela prorrogação do Prazo de Vigência até 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico UGERF/SEDUC/SEED/PI exarado às fls. 18, datado em 11/12/2017, pelo engenheiro Júlio César Ferreira Lima, CREA 879-D, Matrícula 059870-4, constante no Processo Administrativo SEED/PI 0053312/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	01 de fevereiro de 2018
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Maria José Almeida Rego - Representante da Empresa

Of. 043





Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolamento dos respectivos lotes referente aos municípios de: Uruçuí PI e José de Freitas PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, até às 08:00 horas, do dia 19 de março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 8.310.116,15 (oito milhões e trezentos e dez mil e cento e dezesseis reais e quinze centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 680

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na zona urbana, dos respectivos lotes referente aos municípios de: Morro Cabeça no Tempo PI e Alagoinha do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, até às 08:00 horas, do dia 20 de março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186,

no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 2.134.427,67 (dois milhões cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 117

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA nº 008/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em paralelepípedo nos respectivos lotes referentes aos municípios de: Parnaguá PI, Pio IX PI, Fronteiras PI, Agricolândia PI e Piri-piri PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo VI e especificações técnicas de cada projeto apresentado por lote. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, até às 08:00 horas, do dia 27 de Março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1301, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: 5.780.523,35 (cinco milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 116



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008-18 Processo Administrativo nº 15.105.187/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para construção de 5.415,45 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 06 de março de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 15 de 2018.

**Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas**  
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVÊNIO** Nº 001/2012; **PROCESSO:** AA.319.1.002203.11.45; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS, e o Município de Água Branca (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 008, a Construção de um Terminal Rodoviário na cidade de Água Branca - PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2018.  
Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 082



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2017

Contrato nº 002/2018

Contratante; Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA-PI;

Contratada: **ÍCONE COMUNICAÇÃO LTDA;**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO**

**DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Fonte de Recursos: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – Serviços de Assessoria de

Imprensa.

Prazo de Vigência: até 30/12/2018.

Data da Assinatura: 02/01/2018.

Assinaturas: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto e Genuína

do Carmo Coelho Ramos.

P. P. 23203

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI

### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI, torna público que PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018 SRP, com data de abertura para dia 09/02/2018 às 09:00hs, está sendo ADIADO para o dia 28/02/2018 às 09:00hs, devido a necessidade de ajustes nas planilhas orçamentárias.

Anísio de Abreu-PI, 06/02/2018

CLESSIO CHAGAS OLIVEIRA

Pregoeiro/PMAA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Processo Adm. Nº 004/2018 CPL. Data da abertura: 16 de março de 2018 às 09:30 horas. Modalidade: Concorrência Pública. Regime: Menor preço global por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão de obras dos seguintes espaços educativos: Lote I - uma Escola com 12 salas, a ser edificada na Av. dos Jesuítas, s/n, Centro em Aroazes - PI, CEP: 64.310.000; Lote II - uma Escola denominada Unidade Escolar Santo Afonso Rodrigues, com 02 salas, na Localidade Montes Claros, zona rural no Município de Aroazes; uma Escola denominada Unidade Escolar Municipal Antonio de Araújo Costa, com 02 salas, na localidade Itaúna, zona rural no Município de Aroazes; uma Escola denominada Escola Povoado Barro Vermelho, com 4 salas, na localidade Barro Vermelho, zona rural de Aroazes; conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Norma Técnicas constantes dos anexos desta Concorrência Pública, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório. Fonte de Recurso: Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: Lote I - Projeto FNDE - Termo de Compromisso - PAR Nº 22622/2014 - Lotes II - Projeto FNDE - Termo de Compromisso - PAR Nº 17579/2013. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Aroazes - PI, localizada na Av. Av. 27 de fevereiro, 691 Centro, Aroazes -PI. Envelopes de habilitação e proposta: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Aroazes - PI, no endereço acima.

Aroazes - PI, 09 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ DE AQUINO VIEIRANETO

Presidente da CPL

P. P. 23206

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.DATA DA ABERTURA:** 05 de Março de 2018 às 09:00 horas.**MODALIDADE:** Tomada de Preços.**REGIME:** Menor preço.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica de Vias no Município de Novo Santo Antônio – **PILEI REGENTE 8.666/93 c/c 8183/94 e suas alterações posteriores.FONTE DE RECURSO:** correrão à conta das dotações do orçamento geral do Município de Novo Santo Antônio P. Convênio Nº 001/2018/SECID.**VALOR: R\$ 1.041.295,25** (Um Milhão quatrocentos e um Mil duzentos e noventa e cinco Reais e vinte e cinco centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Plano de Trabalho.**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, localizada na Rua Manoel Vitória de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio – Piauí.**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no endereço acima.

Novo Santo Antônio (PI), 09 de fevereiro de 2018  
**Antônio José da Silva**  
Pregoeiro

**P. P. 23204**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **Tomada de Preço nº 02 / 2018**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global por LOTE . **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza hospitalar e comum para Prefeitura e Sec. Mun. De Saúde. Recurso: OGM/2018/ FPM/ICMS/RECEITAS DIVERSAS/FUS /PAB/ UMS/ HOSPITAL/ COFINANCIAMENTO/QSE/FME/FMAS/IGD SUAS/IGD-PBF/SCFV. Abertura: 02/03/2018. às 09:00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI

São José do Peixe PI, 09/02/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Presidente da CPL.

**P. P. 23205**

**OUTROS**

**DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,  
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da companhia à Rua Tomaz Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e (ii) consignação da apuração de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A companhia informa aos senhores acionistas que encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena de Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso – Diretores).

**P. P. 23195**

**3 - 2**

**Aquatec-Bomar Aquacultura LTDA** CNPJ nº 22.594.770/0002-23 torna pública que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente a atividade de Larvicultura de Camarão localizada Estrada Cajueiro da Praia-Barrinha, Zona Rural, Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

**Aquatec-Bomar Aquacultura LTDA** CNPJ nº 22.594.770/0002-23 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação, com validade de 02 de junho de 2017 para atividade de Larvicultura de Camarão localizada Estrada Cajueiro da Praia-Barrinha, Zona Rural, Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

A Sr<sup>a</sup>. **ROSILDA BEZERRA ANGELIM**, CPF Nº 067.065.843-04, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de um poço tubular na Localidade CRUZINHA, ZONA RURAL DE PALMEIRAS-PI, Bacia: Rio Parnaíba, Aquífero: Pedra de Fogo, Coordenadas: S 5º 37' 13" ; W 43º 3' 59", para reservar 1.080 m³/ano, para o consumo humano.

**P. P. 23206**

“Imóvel Rural Jacaré”, de Propriedade do Sr. Luís Augusto da Paz Júnior, CPF 084.393.201-59, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para o cultivo de pastagens em regime de sequeiro, na localidade Jacaré (Fazenda Jacaré), no município de Nossa Senhora de Nazaré, com coordenadas geográficas latitude 04º 39' 31,9" e longitude 42º 07' 28,6".

**P. P. 23202**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
E  
CREDENCIAMENTO”**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SIMEPI**, CNPJ: **06.732.291/0001-99**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 929.

Validade: 12 meses

Expedição: 01/02/2018

**MARIA LUCILIENE DE SOUSA**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

**Of. 241**





### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PIAUÍ

#### ANEXO LXIII RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: Exercício 2017

ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa		0,00	Depósitos		
Bancos		<b>1.009.185,85</b>	Restos a Pagar Processados		
Conta Movimento		8.183,23	Do Exercício		495.725,02
C.Corrente - 1-2 CEF		7.299,62	De Exercícios Anteriores		
C.Corrente - 89.607-1 B.B		883,61			
Contas Vinculadas		<b>36,00</b>			
C.Corrente - 22-5 CEF		14,50			
C.Convenio - 28-4 CEF		21,50			
Aplicações Financeiras		<b>1.000.966,62</b>			0,00
C.Aplic. - 1-2 FUND INV CP		200.078,67			
C Aplic. - 1-2 CDB FLEX Empresarial		800.200,98	Outras Obrig. Financeiras – OB trânsitos -		
C Convênio Investimento - 28-4		686,97	Outras despesas: ISS,INSS E IR a recolher		
Conta FUND INV LIQ CP - 1-2		0,00			
Outras Disponibilidades Financeiras					
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.009.185,85</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 495.725,02</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		R\$ 513.460,83
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.009.185,85</b>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.009.185,85</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)					<b>448.995,21</b>
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)					<b>R\$ 64.465,62</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa			Depósitos		
Bancos			Restos a Pagar Processados		
Conta Movimento			Do Exercício		
Contas Vinculadas			De Exercícios Anteriores		
Aplicações Financeiras			Outras Obrigações Financeiras		
Outras Disponibilidades Financeiras					
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)					
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)					
DÉFICIT			SUPERÁVIT		

Themistocles Sampaio P. Fo.  
**CHEFE DO PODER**

Ana Lúcia Fortes Rebêlo  
**RESPONSÁVEL PELA  
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Décio Rocha Rodrigues  
**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE  
INTERNO**

Pedro Porto  
**RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DO  
CONTROLE FINANCEIRO**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

### ANEXO LXIV RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: EXERCÍCIO 2017

ORGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Assembléia Legislativa	0,00	495.725,02	448.995,21	513.460,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
<b>TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 495.725,02	R\$ 448.995,21	R\$ 513.460,83	R\$ 0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
<b>TOTAL</b>					

Themistocles Sampaio P. Fo.

**CHEFE DO PODER**

Pedro Porto

**RESPONSÁVEL NÚCLEO DE  
CONTROLE FINANCEIRO**

Décio Rocha Rodrigues

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Ana Lúcia Fortes Rebêlo

**RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ANEXO LXV**

**<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>  
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**REFERENCIA: JANEIRO/17 A DEZEMBRO/17**

	R\$	
<b>DESPESA COM PESSOAL – 3º Quadrimestre</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	<b>R\$ 138.291.158,86</b>	<b>1,73</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	<b>R\$ 160.114.012,31</b>	<b>2,00</b>
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90%>	<b>R\$ 152.108.311,69</b>	<b>1,90</b>
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Fortes Rebêlo  
**RESPONSÁVEL PELA  
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

\_\_\_\_\_  
Décio Rocha Rodrigues  
**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

\_\_\_\_\_  
Pedro Porto  
**RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO CONTROLE FINANCEIRO**

\_\_\_\_\_  
Themistocles Sampaio P. Fo.  
**CHEFE DO PODER**





**ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017**

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)</b>	<b>191.673.546,06</b>	
1- Pessoal Ativo	181.347.310,01	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	10.326.236,05	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (& 1º do art. 18 da LRF)	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (&amp; 1º do art. 19 da LRF) ( II = 4 + 5 +6 +7)</b>	<b>53.382.387,20</b>	
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-	
6- Despesas de Exercícios Anteriores	43.056.151,15	
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.326.236,05	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I – II)</b>	<b>138.291.158,86</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>R\$ 138.291.158,86</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>		<b>R\$ 8.005.700.615,63</b>
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V *100)		1,73%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%		<b>R\$ 160.114.012,31</b>
LIMITE PRUDENCIAL )Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95% <1,90>		<b>R\$ 152.108.311,69</b>

.....  
 Ana Lúcia Fortes Rebêlo  
**RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

.....  
 Décio Rocha Rodrigues  
**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

.....  
 Pedro Porto  
**RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO**

.....  
 Themistocles Sampaio P. Filho  
**CHEFE DO PODER**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**